

**ERRATA II**

COLETA DE PREÇOS Nº 11/2022  
MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS - TIPO 3  
Processo CILSJ nº 435/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO.**

**No Ato Convocatório nº 11/2022 – Modalidade Coleta de Preços Tipo 3, onde se lê:**

**COLETA DE PREÇOS – TIPO 3 - Nº 11-2022**

DATA: 05/07/2022

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28940-000 – e-mail: [selecaodepropostas@cilsj.org.br](mailto:selecaodepropostas@cilsj.org.br)

**Leia-se:**

**COLETA DE PREÇOS – TIPO 3 - Nº 11-2022**

DATA: 02/08/2022

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28940-000 – e-mail: [selecaodepropostas@cilsj.org.br](mailto:selecaodepropostas@cilsj.org.br)

**Onde se lê:**

## 8.2. Documentos para comprovação da Qualificação Técnica:

### 8.2.1. Qualificação técnica

8.2.1.1. Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

8.2.1.2. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, a seguinte relação de profissionais:

- a) 01 (um) Coordenador da Equipe: profissional de nível sênior, especialista em Recursos Hídricos, com no mínimo 15 (quinze) anos de experiência profissional e que tenha, comprovadamente, participado como responsável técnico, ou gerente, ou supervisor ou coordenador na elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos.
- b) 01 (um) Especialista na área de planejamento e gestão de recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na execução de serviços relacionados a planos de recursos hídricos;
- c) 01 (um) Especialista em Hidrologia, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada em elaboração de estudos e projetos hidrológicos;
- d) 01 (um) Especialista em Hidrogeologia, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha atuado, preferencialmente, em mapeamentos hidrogeológicos ou gestão de aquíferos;
- e) 01 (um) Especialista em Recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha atuado na avaliação da Qualidade da Água em rios e reservatórios e simulações hidrológicas;
- f) 01 (um) Especialista em Saneamento, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em planejamento de obras de infraestrutura em saneamento;
- g) 01 (um) Especialista em Demografia/Economia, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em projeções demográficas e estudos de crescimento dos setores produtivos;

- h) 01 (um) Especialista da Área de Ciências Agrárias, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na área de irrigação/drenagem e conservação de solos;
  - i) 01 (um) Especialista em Gerenciamento de Banco de Dados Relacional e SIG, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na organização de banco de dados de naturezas diversas, inclusive na interação desses com dados relacionais apoiados sobre plataformas georreferenciados;
- 8.2.1.2.1. A comprovação da experiência dos profissionais relacionados no item 8.2.1.2. se dará por Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica por elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos, averbado pelo Conselho Profissional respectivo, acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, ou por meio de experiência registrada em CTPS, ou ainda, por meio de experiência registrada em contrato de prestação de serviços técnicos ou de consultoria.
- 8.2.1.3.A comprovação de que o(s) detentor(es) da(s) referida(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(s) de Registro do CREA, do(s) Contrato(s) Particular(es) de Prestação de Serviços, do(s) Contrato(s) de Trabalho por Prazo Determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;
- 8.2.1.3.1. Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo;
- 8.2.1.4. Atestado(s) de Capacidade Técnico-profissional, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para Empresa privada, a elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos;

### **Leia-se**

- 8.2. As propostas técnicas deverão ser apresentadas em estrita observância ao Termo de Referência, devendo ser apresentada preferencialmente com perfuração padrão de dois furos (distância entre furos de 80 mm), encadernada com grampo de trilho plástico, ou colchete, ou ainda pasta AZ.
- 8.3. As propostas técnicas devem, sob pena de desclassificação, atender ao exigido no

Termo de Referência e serão julgadas conforme Anexo V - Planilha de Cálculo da Pontuação Técnica.

Onde se lê:

## ANEXO V

### CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

Coleta de Preços nº 11/2022

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os quesitos abaixo listados, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

| Quesito      | Itens a serem avaliados                      | Notas máximas |
|--------------|--|---------------|
| A            | Conhecimento do Problema                     | 10,0          |
| B            | Experiência da Empresa Licitante             | 40,0          |
| C            | Qualificação e Experiência da Equipe Técnica | 50,0          |
| <b>Total</b> |  | <b>100,0</b>  |

#### A. Conhecimento do Problema (10,0 pontos):

O item Conhecimento do Problema será julgado atribuindo-se até 10,0 (dez) pontos, para um texto de até 50 (cinquenta) páginas, no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12, devidamente encadernado e entregue junto aos demais documentos, dentro do envelope da proposta técnica.

A pontuação será atribuída considerando os itens apresentados a seguir:

| Item   | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| a) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do problema                    | 2,0              |
| b) Capítulo sobre Metodologia  | 3,0              |
| c) Capítulo sobre Plano de Trabalho, de Mobilização Social e de Comunicação. | 3,0              |
| d) Cronograma Execução   | 1,0              |
| e) Definição da infraestrutura para as reuniões Técnicas;                    | 0,5              |

|   |             |
|---|-------------|
| f) Listagem de produtos a serem apresentados e os resultados esperados. | 0,5         |
| <b>Total máximo</b>   | <b>10,0</b> |

### B. Experiência da Empresa Licitante (40,0 pontos):

Ao item Experiência da Empresa Licitante serão atribuídos até 40,0 (quarenta) pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por agências de bacia e/ou órgãos gestores de recursos hídricos a nível regional, estadual e nacional, com firma reconhecida da assinatura do responsável atestador e o competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:

| Tipos de atestados   | Número máximo de atestados | Pontuação    |             |
|--|----------------------------|--------------|-------------|
|  |                            | Por atestado | Máxima      |
| Elaboração e ou revisão de Plano de Bacia Federal, em conformidade com a Lei 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos).  | 05                         | 2,00         | 10,0        |
| Elaboração e ou revisão de Plano de Bacia Regional, em conformidade com a Lei 3.239/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro), ou com respectiva legislação em outra UF.   | 10                         | 1,00         | 10,0        |
| Elaboração e ou revisão de Plano de Bacia Regional, para bacias litorâneas considerando aspectos de gerenciamento costeiro, em conformidade com a Lei 3.239/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro), ou com respectiva legislação em outra UF. | 10                         | 2,00         | 20,0        |
| <b>Total máximo de pontos</b>  |                            |              | <b>40,0</b> |

### C. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (50,0 pontos):

Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 50,0 (cinquenta) pontos, divididos entre os 09 (nove) profissionais da equipe chave, conforme pontuações dos quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações:

É obrigatória a utilização, pela empresa licitante, dos quadros a seguir para demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto.

| Membro da Equipe | Total de Pontos |
|------------------|-----------------|
|------------------|-----------------|

| 1. Coordenador (a)   | 10                              |              |        |
|--|---------------------------------|--------------|--------|
| Requisitos mínimos exigidos  |                                 |              |        |
| 1. Coordenador (a) - Profissional de nível sênior, especialista em Recursos Hídricos, com no mínimo 15 (quinze) anos de experiência profissional e que tenha, comprovadamente, participado como responsável técnico, ou gerente, ou supervisor ou coordenador na elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos. |                                 |              |        |
| Itens para pontuação   | Dimensão                        | Pontuação    |        |
|  |                                 | Por atestado | Máxima |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração/revisão de Plano de Recursos Hídricos em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;   | Região / Bacia Hidrográfica     | 1            | 6      |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração/revisão de Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.  | Bacia / Microbacia Hidrográfica | 1            | 2      |
| Tempo de Experiência na área   | Até 15                          |              | 0      |
|  | De 15 a 20 anos                 |              | 1      |
|  | Mais de 20 anos                 |              | 2      |
| Para o Coordenador Técnico é obrigatório vínculo com a licitante e constar da certidão da empresa junto ao CREA/CAU como responsável técnico.  |                                 |              |        |

| Membro da Equipe  | Total de Pontos             |              |        |
|---|-----------------------------|--------------|--------|
| 2. Especialista de Planejamento   | 5                           |              |        |
| Requisitos mínimos exigidos   |                             |              |        |
| 2. Especialista na área de planejamento e gestão de Recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na execução de serviços relacionados a planos de recursos hídricos |                             |              |        |
| Itens para pontuação  | Dimensão                    | Pontuação    |        |
|   |                             | Por atestado | Máxima |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração/revisão de Plano de Recursos   | Região / Bacia Hidrográfica | 1            | 4      |

|   |                |   |
|---|----------------|---|
| Hídricos em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. |                |   |
| Tempo de Experiência na área  | Até 5          | 0 |
|   | Mais de 5 anos | 1 |

| Membro da Equipe   |                                 | Total de Pontos |        |
|--|---------------------------------|-----------------|--------|
| 3. Especialista em Hidrologia  |                                 | 5               |        |
| Requisitos mínimos exigidos  |                                 |                 |        |
| 3. Especialista em Hidrologia, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada em elaboração de estudos e projetos hidrológicos. |                                 |                 |        |
| Itens para pontuação   | Dimensão                        | Pontuação       |        |
|  |                                 | Por atestado    | Máxima |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de estudos e/ou projetos hidrológicos.                             | Bacia / Microbacia Hidrográfica | 1               | 4      |
| Tempo de Experiência na área   | Até 5                           | 0               |        |
|  | Mais de 5 anos                  | 1               |        |

| Membro da Equipe   |                | Total de Pontos |        |
|--|----------------|-----------------|--------|
| 4. Especialista em Hidrogeologia   |                | 5               |        |
| Requisitos mínimos exigidos  |                |                 |        |
| 4. Especialista em Hidrogeologia, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha atuado, preferencialmente, em mapeamentos hidrogeológicos ou gestão de aquíferos. |                |                 |        |
| Itens para pontuação   | Dimensão       | Pontuação       |        |
|  |                | Por atestado    | Máxima |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de mapeamentos hidrogeológicos e/ou gestão de aquíferos.   | Não exigível   | 1               | 4      |
| Tempo de Experiência na área   | Até 5          | 0               |        |
|  | Mais de 5 anos | 1               |        |
| Membro da Equipe   |                | Total de Pontos |        |
| 5. Especialista em Recursos Hídricos   |                | 5               |        |
| Requisitos mínimos exigidos  |                |                 |        |
| 5. Especialista em Recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de  |                |                 |        |

| experiência profissional e que tenha atuado na avaliação da Qualidade da Água em rios e reservatórios e simulações hidrológicas.  |                |              |        |
|---|----------------|--------------|--------|
| Itens para pontuação  | Dimensão       | Pontuação    |        |
|   |                | Por atestado | Máxima |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de estudos ou projetos de avaliação de qualidade da água em rios e reservatórios, e/ou simulações hidrológicas. | Não exigível   | 1            | 4      |
| Tempo de Experiência na área  | Até 5          |              | 0      |
|   | Mais de 5 anos |              | 1      |

| Membro da Equipe   |                | Total de Pontos |        |
|--|----------------|-----------------|--------|
| 6. Especialista em Saneamento  |                | 5               |        |
| Requisitos mínimos exigidos  |                |                 |        |
| 6. Especialista em Saneamento, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em planejamento de obras de infraestrutura em saneamento |                |                 |        |
| Itens para pontuação   | Dimensão       | Pontuação       |        |
|  |                | Por atestado    | Máxima |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração de projetos ou planejamento de obras de infraestrutura em saneamento.             | Não exigível   | 1               | 4      |
| Tempo de Experiência na área   | Até 5          |                 | 0      |
|  | Mais de 5 anos |                 | 1      |

| Membro da Equipe  |              | Total de Pontos |        |
|---|--------------|-----------------|--------|
| 7. Especialista em Demografia/Economia  |              | 5               |        |
| Requisitos mínimos exigidos   |              |                 |        |
| 7. Especialista em Demografia/Economia, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em projeções demográficas e estudos de crescimento dos setores produtivos. |              |                 |        |
| Itens para pontuação  | Dimensão     | Pontuação       |        |
|   |              | Por atestado    | Máxima |
| CAT – Corecon / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a experiência na elaboração de projeções   | Não exigível | 1               | 4      |



|   |                |  |   |
|---|----------------|--|---|
| demográficas e estudos de crescimento dos setores produtivos. |                |  |   |
| Tempo de Experiência na área                                  | Até 5          |  | 0 |
|   | Mais de 5 anos |  | 1 |

| Membro da Equipe   |                | Total de Pontos |        |
|--|----------------|-----------------|--------|
| 8. Especialista em Ciências Agrárias   |                | 5               |        |
| Requisitos mínimos exigidos  |                |                 |        |
| 8. Especialista da Área de Ciências Agrárias, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na área de irrigação/drenagem e conservação de solos. |                |                 |        |
| Itens para pontuação   | Dimensão       | Pontuação       |        |
|  |                | Por atestado    | Máxima |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração de estudos e/ou projetos de irrigação/drenagem e conservação de solos.    | Não exigível   | 1               | 4      |
| Tempo de Experiência na área   | Até 5          |                 | 0      |
|  | Mais de 5 anos |                 | 1      |

| Membro da Equipe   |                | Total de Pontos |        |
|--|----------------|-----------------|--------|
| 9. Especialista em Banco de Dados  |                | 5               |        |
| Requisitos mínimos exigidos  |                |                 |        |
| 9. Especialista em Gerenciamento de Banco de Dados Relacional e SIG, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na organização de banco de dados de naturezas diversas, inclusive na interação desses com dados relacionais apoiados sobre plataformas georreferenciados. |                |                 |        |
| Itens para pontuação   | Dimensão       | Pontuação       |        |
|  |                | Por atestado    | Máxima |
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a realização de organização de banco de dados de naturezas diversas, inclusive na interação desses com dados relacionais apoiados sobre plataformas georreferenciados.   | Não exigível   | 1               | 4      |
| Tempo de Experiência na área   | Até 5          |                 | 0      |
|  | Mais de 5 anos |                 | 1      |

**Leia-se:**

**ANEXO V**  
**CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA**  
Coleta de Preços nº 11/2022

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os quesitos abaixo listados, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

| <b>Quesito</b> | <b>Itens a serem avaliados</b>               | <b>Notas máximas</b> |
|----------------|--|----------------------|
| A              | Conhecimento do Problema                     | 20,0                 |
| B              | Experiência da Empresa Licitante             | 40,0                 |
| C              | Qualificação e Experiência da Equipe Técnica | 40,0                 |
| <b>Total</b>   |  | <b>100,0</b>         |

**D. Conhecimento do Problema (20,0 pontos):**

O item Conhecimento do Problema será julgado atribuindo-se até 20,0 (vinte) pontos, para um texto de até 50 (cinquenta) páginas, no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12, devidamente encadernado e entregue junto aos demais documentos, dentro do envelope da proposta técnica.

A pontuação será atribuída considerando os itens apresentados a seguir:

| <b>Item</b>   | <b>Pontuação máxima</b> |
|---|-------------------------|
| g) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do problema                   | 4,0                     |
| h) Capítulo sobre Metodologia   | 6,0                     |
| i) Capítulo sobre Plano de Trabalho, de Mobilização Social e de Comunicação | 6,0                     |
| j) Cronograma Execução  | 2,0                     |
| k) Definição da infraestrutura para as reuniões Técnicas;                   | 1,0                     |
| l) Listagem de produtos a serem apresentados e os resultados esperados.     | 1,0                     |
| <b>Total máximo</b>   | <b>20,0</b>             |

**E. Experiência da Empresa Licitante (40,0 pontos):**

Ao item Experiência da Empresa Licitante serão atribuídos até 40,0 (quarenta) pontos, comprovada por meio da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnico-profissional**, em nome da licitante, emitido(s) por agência(s) de bacia e/ou órgão(s) gestor(es) de recursos hídricos, com firma reconhecida da assinatura do responsável atestador, cujo objeto seja a elaboração de projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos.

Só será (ão) pontuado(s) o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnico-profissional que(ão) vier acompanhado(s) da(s) sua(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

Quadro de Critério para Pontuação:

| Tipos de atestados   | Número máximo de atestados | Pontuação    |             |
|--|----------------------------|--------------|-------------|
|  |                            | Por atestado | Máxima      |
| Elaboração e ou revisão de Plano de Bacia Regional, em conformidade com a Lei 3.239/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro), ou com respectiva legislação em outra UF. | 2                          | 20,0         | 40,0        |
| <b>Total máximo de pontos</b>  |                            |              | <b>40,0</b> |

#### **F. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (40,0 pontos):**

Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 40,0 (quarenta) pontos, sendo pontuado apenas a qualificação e experiência técnica do Coordenador, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:

| Membro da Equipe   | Total de Pontos |           |
|--|-----------------|-----------|
| Coordenador (a)  | 40              |           |
| Requisitos mínimos exigidos  |                 |           |
| Coordenador (a) - Profissional de nível sênior, especialista em Recursos Hídricos, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha, comprovadamente, participado como responsável técnico, ou gerente, ou supervisor ou coordenador na elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos. |                 |           |
| Itens para pontuação   | Dimensão        | Pontuação |

|  |                             | Nº máximo de atestados | Por atestado | Máxima |
|--|-----------------------------|------------------------|--------------|--------|
| CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração/revisão de Plano de Recursos Hídricos em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos; | Região / Bacia Hidrográfica | 2                      | 20,0         | 40,0   |

Para o Coordenador Técnico é obrigatório vínculo com a licitante e constar da certidão da empresa junto ao CREA/CAU como responsável técnico.

A comprovação da experiência do Coordenador se dará por Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica por elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos, averbado pelo Conselho Profissional respectivo, acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, ou por meio de experiência registrada em CTPS, ou ainda, por meio de experiência registrada em contrato de prestação de serviços técnicos ou de consultoria.

A comprovação de que o detentor da referida Anotação de Responsabilidade Técnica é vinculado à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua ficha de registro de empregado, da Certidão de Registro do CREA, do Contrato Particular de Prestação de Serviços, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o profissional que irá exercer a função de coordenador do projeto cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.

A empresa deverá apresentar ainda, no envelope da proposta técnica, além dos documentos de comprovação da qualificação técnica e experiência do Coordenador, relação com nome, formação/qualificação e atribuição de cada membro que irá compor a equipe técnica para a execução do objeto, **sob pena de desclassificação.**

A emissão da Ordem de Início de Serviço estará condicionada a apresentação pela licitante, em até 15 dias, a contar da data da divulgação do resultado final do certame licitatório, de ofício enviando a comprovação do vínculo de cada membro da equipe técnica.

A comprovação deverá ser feita através de cópia de ficha de registro de empregado, de Contrato Particular de Prestação de Serviços, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e os profissionais que irão compor a equipe técnica do projeto cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

**Equipe técnica mínima exigida:**

- a) 01 (um) Coordenador da Equipe: profissional de nível sênior, especialista em Recursos Hídricos, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha, comprovadamente, participado como responsável técnico, ou gerente, ou supervisor ou coordenador na elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos;
- b) 01 (um) Especialista na área de planejamento e gestão de recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência na execução de serviços relacionados a planos de recursos hídricos;
- c) 01 (um) Especialista em Recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência profissional e que tenha atuado na avaliação da Qualidade da Água em rios e reservatórios e simulações hidrológicas;
- d) 01 (um) Especialista em Hidrogeologia, sênior, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência profissional comprovada em elaboração de estudos e projetos hidrológicos;
- e) 01 (um) Especialista em Saneamento, sênior, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência profissional em planejamento de obras de infraestrutura em saneamento;
- f) 01 (um) Especialista em Demografia/Economia, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência profissional em projeções demográficas e estudos de crescimento dos setores produtivos;
- g) 01 (um) Especialista da Área de Ciências Agrárias, com pelo menos 02 (dois) anos de experiência na área de irrigação/drenagem e conservação de solos;
- h) 01 (um) Especialista em Gerenciamento de Banco de Dados Relacional e SIG, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na organização de banco de dados de naturezas diversas, inclusive na interação desses com dados relacionais apoiados sobre plataformas georreferenciados;

A nota da qualificação técnica (NQT) será limitada a 100,00 (cem) pontos e calculada pela soma entre a pontuação total obtida nos quesitos A, B e C, conforme

fórmula a seguir:

$$NQT = QA + QB + QC$$

Onde, QA é a nota obtida no quesito A, limitada a 20,0 (vinte) pontos, QB é a nota obtida no quesito B, limitada a 40,0 (quarenta) pontos e QC é a nota obtida no quesito C, limitada a 40,0 (quarenta) pontos.

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem  $NQT < 60,0$  (sessenta), ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.

São Pedro da Aldeia, 15 de julho de 2022.



**CLAUDIA MAGALHÃES SILVA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação do CILSJ